



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3570, de 31 de maio de 2023.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento a servidora **LUANA GONÇALO**, efetiva no cargo de Professor MaPA II - 2, matrícula nº 004046, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 31/05/2023
16:20:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/05/2023.



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Marilândia

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31 / 05 / 20 23

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA